

Ao Supremo Tribunal Federal

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

PROPOSTA DE PALESTRA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DA PALESTRA <i>(Informar o nome da ação)</i>	ADMINISTRAR O PRESENTE & INVESTIR NO FUTURO
I – DADOS DA PROPONENTE	
Nome da empresa	GAP Desenvolvimento & Gestão LTDA
CNPJ	20.466.170/0001-73
Certidões de regularidade fiscal <i>(anexar à proposta)</i>	PGFN – validade: 09/02/27 FGTS – validade: 05/09/26 Trabalhista – validade: Municipal – validade: Estadual – validade: Correcional – validade:
Documentos de justificativa de preço	As Notas Fiscais enviadas
Responsável pelo evento na empresa	Andressa Galindo Vaz
Contatos	Telefone: 11.95581-5300 e-mail: contato@leandrotrajano.com
Investimento <i>(Valor bruto contendo todas as despesas e impostos)</i>	R\$ 25.000

EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO STF

Dados bancários	Banco: 336 - Banco C6 S.A. Agência: 0001 Conta Corrente: 9539721-3 PIX: leandrotrajano@personalfinanceiro.com
Apresentação da empresa <i>(Descrição da finalidade da empresa e outras informações relevantes)</i>	No mercado desde 2013, trabalha com mentoria e consultoria em planejamento financeiro, além do suporte a gestão de investimentos, e é presença constante em palestras e eventos na área financeira em diversos estados do país.
II – DADOS DO(S) PALESTRANTE(S)	
Nome completo	Leandro Trajano
Dados pessoais <i>(Anexar cópia do documento pessoal)</i>	RG/Órgão expedidor: 6.3181.161 / SDS-PE CPF: 051220514-02 Data de nascimento: 11/07/1983
Currículo completo <i>(lattes atualizado ou similar)</i>	https://drive.google.com/drive/folders/1cZToM-kINPDTcmV834sJLXCG8jyrEVO
Contatos	Telefone: 81.999687507 e-mail: leandrotrajano@personalfinanceiro.com
III – DADOS DA PALESTRA	
Objetivo geral da palestra <i>(O objetivo geral deve responder as perguntas: O que a palestra pretende? Para quê?)</i>	Equilibrar o hoje sem comprometer o amanhã é um dos maiores desafios financeiros. Um verdadeiro malabarismo entre o presente e o futuro. A minha palestra inspira e orienta de forma prática como cuidar do presente com responsabilidade, e ao mesmo tempo construir um futuro sólido, o que para a maioria é uma grande dor de cabeça, e traz grandes consequências pessoais e profissionais, é a saúde financeira abalando a emocional.

	Uma palestra de impacto e transformação tanto para colaboradores de empresas públicas e privadas, dos mais diferentes segmentos, porque as organizações são feitas por pessoas e quando estas tem uma vida financeira mais saudável, isso repercute fortemente no dia a dia, e consequentemente em sua produtividade e no resultado da empresa.
Conteúdos abordados	<u>Organização financeira, cartão de crédito, empréstimos e acesso ao crédito de forma consciente e inteligente. Planejamento de forma simples e prática, a fim de que os sonhos se realizem.</u> Além do que é desejado para o evento conforme indicado abaixo: Fundamentos essenciais Receita x despesas (visão prática) Tipos de gastos: essencial, necessário e supérfluo Juros compostos: como ajudam (investimentos) e prejudicam (dívidas) Como montar um orçamento básico Importância da reserva de emergência Pequenas ações com grande impacto: registrar gastos, revisar despesas e definir prioridades Crédito, dívidas e superendividamento Uso consciente do crédito Principais riscos: cartão de crédito e cheque especial Diferença entre endividamento controlado e superendividamento Sinais de alerta: renda comprometida com dívidas e dificuldade de pagar despesas básicas Impacto das bets no orçamento

	Como funcionam as apostas (lógica da probabilidade). Bets não são investimento! Ilusão de ganho e influência do marketing Ciclo do prejuízo: perda → tentativa de recuperar → novas perdas Relação com o endividamento: uso de crédito para apostar e efeito “bola de neve” Compulsão Saída do endividamento Reconhecer o problema Renegociar dívidas Buscar apoio (Procon, orientação financeira) Reorganizar prioridades
Modalidade de oferta	(x) Presencial
Período de realização	19/10/2026
Horário de realização	14h
Carga horária total	Em média 01h30
Público-alvo	Até 120 participantes presenciais indicados pelo STF
Metodologia de ensino <i>(Como os conteúdos propostos serão abordados durante a palestra pelo/a professor/a? Como será a explanação dos conteúdos? Como se dará a participação dos alunos? Haverá atividades práticas? Aplicação de metodologias ativas? Quais? Haverá atividades em grupo?)</i>	Cada tema é abordado de forma prática, através de uma linguagem acessível que tem como objetivo abrir horizontes de conhecimento, sem economês de maneira que se possa encontrar o fio da meada em relação a diversos assuntos, para que se compreenda melhor cada um deles. Com a prática do dia a dia e o envolvimento na área, Leandro tem uma dinâmica leve e que ajuda o público a desmistificar

	assuntos relacionados à finanças e a partir daí, já levar o aprendizado para o dia a dia.
Recursos necessários <i>(Materiais e recursos audiovisuais que serão utilizados)</i>	Projetor, microfone e som
Autorização de transmissão do evento	(x) Sim () Não
Autorização de gravação do evento <i>(Caso a gravação não seja autorizada, excluir os itens 8 a 11 das Responsabilidades do(a) Proponente)</i>	(x) Sim, com prazo para disponibilizar por até 6 meses. () Não

IV – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

IV.1 – RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

1. Manter ativas as certidões necessárias à regularidade fiscal da empresa, sem a qual inviabiliza-se a contratação e o pagamento pelos serviços prestados.
2. Assegurar o cumprimento de todos os itens previstos no Plano de Ensino.
3. Realizar reunião de alinhamento com a equipe do STF antes da realização da ação educacional, com a presença do instrutor.
4. Cumprir data e horário previamente combinados para realização da palestra.
5. Promover os pagamentos de honorários do palestrante.
6. Arcar com as despesas operacionais do palestrante e outras acessórias.
7. A oferta da palestra será realizada pelo(s) palestrante(s) indicado(s) neste instrumento.
8. Ceder ao Contratante o direito patrimonial de autor, já contemplado no valor acordado, de todo o conteúdo gerado pela capacitação (gravações de áudio e vídeo, material didático), em caráter definitivo, que será utilizado para fins de instrução de pessoal interno (servidores e demais colaboradores) do STF;
9. Ceder ao Contratante, em caráter definitivo, o direito de utilização das imagens da capacitação, na íntegra ou em parte, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos, em qualquer mídia interna existente ou que venha a existir, inclusive em suas redes sociais, em todo território nacional e internacional;

10. As imagens só poderão ser divulgadas pelo proponente mediante autorização expressa de cada um dos participantes do curso, estando o uso indevido das imagens sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais;
11. É vedada a utilização das gravações de áudio e vídeo do treinamento contratado pelo STF em outros cursos ministrados pelo instrutor/empresa.
12. Manter canais de comunicação durante a realização do evento.
13. Encaminhar Nota Fiscal para pagamento após a realização do evento, após verificado o cumprimento das obrigações previstas nesta proposta.

IV.2 – RESPONSABILIDADES DO(S) PALESTRANTE(S)

1. Elaborar o Plano de Ensino de acordo com os dados requeridos pelo STF.
2. Ministrar, efetivamente, o que foi previsto no Plano de Ensino nas datas e horários combinados.
3. O palestrante autoriza o registro fotográfico e a gravação do áudio e vídeo da palestra, bem como o uso interno das imagens por meio da intranet e plataforma de educação a distância do STF.
4. Preencher o formulário de avaliação ao final do evento.

IV.3 – RESPONSABILIDADES DO STF

1. Emitir Nota de Empenho específica após autorização do evento pelo Diretor-Geral.
2. Disponibilizar as instalações físicas para a realização do evento.
3. Prestar suporte à realização do evento.
4. Viabilizar o contato do palestrante com os servidores do Tribunal que poderão contribuir com informações necessárias ao bom andamento do evento.
5. Indicar os participantes da palestra.
6. Atestar a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal pela empresa, após a comprovação do cumprimento de todos os itens do conteúdo programático e da metodologia discriminados na Proposta da Proponente.
7. Efetuar o pagamento por meio de ordem bancária, em até 10 dias úteis após o atesto. No caso de apresentação de Nota Fiscal em desacordo com o estabelecido na

Proposta, o prazo para pagamento será interrompido, sendo a contagem iniciada a partir da respectiva regularização.

8. Aplicar avaliação de reação ao final da ação de capacitação.
9. Certificar os participantes e o(s) palestrante(s).

Recife / PE, 21 de agosto de 2026.

LEANDRO TRAJANO
DE
OLIVEIRA:0512205140
2

Assinado de forma digital
por LEANDRO TRAJANO DE
OLIVEIRA:05122051402
Dados: 2026.08.21 12:30:31
-03'00'

Representante legal da empresa